



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº. 4.923 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

INSTITUI A SEMANA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ-SP.

Substitutivo nº 01 ao PL 68/2010 Processo 1349/1/2011 – Ver. José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Porto Feliz, a "Semana do Esporte", a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 23 de junho (Dia Nacional do Esporte – criado pela Lei Pelé).

Art. 2º - A programação da "Semana do Esporte" deve envolver a comunidade escolar, clubes em geral, sociedades esportivas e recreativas, empresas, universidades e a população, com a realização de palestras, práticas esportivas, torneios, jogos em geral, bem como a promoção de feira esportiva e outros eventos ligados ao esporte.

Art. 3º – Para a execução da programação, os eventos poderão contar com o patrocínio de empresas privadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 28 DE MARÇO DE 2011.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
28 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ AIRTON DA SILVA VITORIANO JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO